

CONSIDERANDO que o Senhor ABA MOCHE LEWKOWICHZ trouxe para o nosso Município a Concessionária de Veículos da GM;

CONSIDERANDO que escolheu um Galpão abandonado, que servia de esconderijo de marginais;

CONSIDERANDO que com a implantação de sua empresa houve uma reurbanização da área e gerou empregos para muitos Municípes;

EU, MILTON ARENZON (MILTON DO RANCHO) usando das atribuições legais que são conferidas, apresento ao Egrégio Plenário, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /09

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense ao Senhor Aba Moshe Lewkowichz”

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu concede TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE ao Senhor ABA MOSCHE LEWKOWICHZ, empresário no ramo de comércio de veículos, no Município de Embu, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à comunidade Embuense.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo, o “Curriculum Vitae” do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Mestre Gama da Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 11 (onze) de fevereiro de 2009 (dois mil e nove).

MILTON ARENZON (Milton do Rancho)
Vereador